

LEI Nº 6087
(12 DE JUNHO DE 2024)

**DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO À VIA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do
Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Rua Maria
Rodrigues de Souza" a via com início na Rua Carmelina Miranda de Souza Oliveira,
defronte ao nº 260, bairro Morro Grande, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá
constar "Rua Maria Rodrigues de Souza".

§ 2º. A biografia da homenageada
integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas
se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

*Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 085/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente, "Lagoinha Jôsi",
registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.*

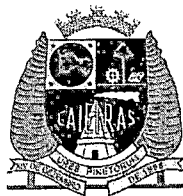
ANEXO

BIOGRAFIA

Maria Rodrigues de Souza, nascida no 22º dia de dezembro do ano de 1936 no município de Luminosa, no estado de Minas Gerais, casou-se com o Sr. José Miranda de Souza em sua cidade natal. Logo após o casamento, mudou-se para o município de Caieiras, bairro do Morro Grande (Alambique), onde deu à luz 9 filhos e os criou com muito esforço e dedicação. Filhos que, dos quais 7, ainda residem no mesmo lugar.

Durante toda a sua vida, plantou e trabalhou em suas roças, bem como criou animais (porcos, vacas, galinhas e cavalos) junto de seu esposo para auxiliar no sustento da família.

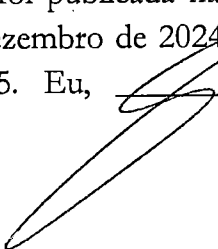
Dona Maria, como era conhecida, foi uma mulher valorosa, forte e guerreira, nunca teve medo de lutar, apesar de estar longe de sua família e oriunda de outra cidade e estado, fez dessa cidade seu lar e aqui criou raízes e deu frutos, frutos os quais ainda são conhecidos por toda Caieiras.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.087, de 12 de junho de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 31 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de janeiro de 2025. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.